

Edital nº 060/2023 - PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em conformidade com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012; o Edital nº 70/2019 — SESu/MEC, de 27 de novembro de 2019; a Resolução nº 010/2017 — CEPE/UENP, a Deliberação nº 014/2022 — CEPE/UENP e ao disposto no EDITAL nº 054/2022 — GR,

TORNA PÚBLICO

a convocação para a matrícula dos candidatos relacionados nos Anexos I e II deste edital para MATRÍCULA INICIAL EM QUINTA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023, para ingresso nos cursos de graduação desta universidade no ano letivo de 2023, conforme segue.

1 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

- 1.1 O presente edital torna pública a convocação para matrícula em QUINTA CHAMADA do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023, sendo composto dos seguintes ANEXOS:
 - **ANEXO I:** Campus de Jacarezinho/Polo Sede: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;
 - **ANEXO II:** Campus Luiz Meneghel Bandeirantes: Relação de Convocados por curso/categoria de inscrição;
- 1.2 A convocação do estudante para a matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se classificou, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes.
- 1.3 As disposições gerais para a matrícula na UENP constam dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), publicado em 17 de dezembro de 2021.
- 1.4 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), bem como cumprir com suas disposições.



2 DO CRONOGRAMA

(todas as categorias de classificação e convocação)

- 2.1 Os candidatos relacionados nos **Anexos I e II** deste edital, **estão convocados** para efetivar **todas as etapas obrigatórias para a matrícula**, observado o cronograma abaixo:
- 2.1.1 Cronograma para matrícula em QUARTA CHAMADA

| Pré-matrícula online – todas as categorias | 27/04 a 01/05/2023 |
|---|-------------------------------|
| Confirmação de matrícula — envio de documentação obrigatória para matrícula — todas as categorias | De 02/05 a 05/05/2023 |
| Publicação de Edital de Cronograma e Ensalamento para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) – edital de convocação | A partir do dia 02/05/2023 |

3 DAS ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA A MATRÍCULA

- 3.1 São etapas obrigatórias para a matrícula:
 - a) <u>Pré-Matrícula online:</u> EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico https://vestibular.uenp.edu.br/2023/;
 - b) <u>Confirmação de matrícula</u>: Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus.
 - c) Comissão de Heteroidentificação: para convocados por vaga de Cota Sociorracial.
 - d) <u>Comissão de Homologação para Cota PcD</u>: para convocados por vaga de Cota PcD
- 3.1.1 Todas as etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula, relação de documentação e demais informações necessárias à sua realização, bem como orientações para Comissão de Heteroidentificação (candidatos Cota Sociorracial) e Comissão PcD (Cota PcD), constam dos Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 GR/UENP (Edital de Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), publicado em 17 de dezembro de 2021.
- 3.1.2 É de responsabilidade do candidato convocado fazer a leitura **Anexos V, VI e VII do Edital nº 054/2022 GR/UENP,** bem como cumprir com suas disposições.



3.2 Da Pré-matrícula online

3.2.1 A pré-matrícula *online* deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE pelo endereço https://vestibular.uenp.edu.br/2023/.

3.3 Da confirmação de matrícula: entrega de documentação

- 3.3.1 Em observância às condições sanitárias decorrentes da Covid-19, conforme dispõe o item 2.3.5 e subitens do Anexo V, do Edital nº 054/2022 GR, a etapa de confirmação de matrícula será realizada exclusivamente por meio remoto
- 3.3.2 Os candidatos que realizaram a etapa da pré-matrícula *online* deverão encaminhar a documentação, por meio remoto, observada as seguintes condições:

| Prazo máximo de envio: | Até as 23h59min do dia 05/05/2023 | | |
|---------------------------------|--|--|--|
| Endereço eletrônico para envio: | I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br | | |
| Documentação para envio: | VIDE ITENS 3.3.5 e subitens e 3.3.6 e subitens | | |
| Título do e-mail: | Confirmação de Matrícula – Nome do Candidato | | |
| Formato: | Os arquivos devem ser encaminhados em formato PDF e apenas a fotografia padrão 3x4 em PNG ou JPEG | | |

- 3.3.3 O envio da documentação deve ser feito exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico do campus do curso pretendido:
 - I Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br
 - II Campus de Jacarezinho/Polo Sede: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br
 - III Campus Luiz Meneghel Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br



3.3.4 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada para cumprimento da etapa, implicando na perda da vaga.

3.3.5 Da documentação obrigatória por meio remoto

- 3.3.5.1 Para cumprimento da etapa de Confirmação de Matrícula por meio remoto ficam estabelecidos como obrigatórios os documentos indicados, sendo:
 - a) Requerimento de Matrícula (Clique aqui)
 - b) Declaração para candidatos convocados pelo sistema de cotas social e sociorracial (<u>Clique aqui</u>)
 - c) comprovante de ensino médio;
 - d) documento de identificação civil **com foto** (RG/ou Carteira de habilitação/ ou outro reconhecido no território nacional);
 - e) fotografia recente, padrão 3X4;
- 3.3.5.2 Demais documentos indicados no Anexo V do Edital nº 054/2022 − GR (Abertura do Processo Seletivo Vestibular UENP 2023), NÃO RELACIONADOS NESTE EDITAL, serão regularizados junto à Divisão Acadêmica do Campus por oportuna orientação da UENP.

3.3.5.3 A conclusão de Ensino Médio é comprovada mediante:

- I) Conclusão de Ensino Médio regular;
- II) Conclusão de Magistério ou curso de Formação Docente Normal de nível médio;
- III) Certificação de Conclusão de Ensino Médio e Técnico integrado;
- IV) Certificação de Conclusão de Ensino Médio para Jovens e Adultos CEEBJA;
- V) Certificação de Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA;
- VI) Certificação do Exame Nacional de Ensino Médio ENEM (certificado até 2016);
- VII) Certificação de demais exames de equivalência ao Ensino Médio, realizados pelos sistemas estaduais.



- 3.3.5.4 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é condição obrigatória para efetivação de matrícula em todas as categorias de classificação e convocação.
- 3.3.5.5 O Histórico Escolar do Ensino Médio é documento obrigatório em todas as formas de conclusão, sendo aceito o modelo adotado na modalidade de conclusão cursada pelo candidato.
- 3.3.5.6 Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da confirmação da matrícula, o candidato deverá apresentar Certidão de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela instituição de ensino em formulário oficial.
- 3.3.5.7 A comprovação de vacinação é condição obrigatória para frequentar as dependências da universidade e a participar das atividades acadêmicas.
- 3.3.5.8 Para candidato convocado por Cota Social ou Sociorracial, na impossibilidade de entrega de Histórico Escolar de Ensino Médio, a(s) Certidão(ões) de Conclusão deve(m) comprovar a frequência integral de todos os anos do Ensino Médio, em escola pública brasileira, mediante:
 - I Certidão de Conclusão do Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, com indicação das instituições anteriores, conforme o caso;
 - II Certidão de Conclusão de Ensino Médio emitida em formulário oficial pela instituição de ensino em que tenha cursado a última série/período regular, acompanhada de certidões/declarações parciais emitidas em formulários oficiais pelas instituições anteriores.
- 3.3.5.8.1 O candidato convocado por vaga de Cota Social ou Sociorracial que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, com frequência integral de todas as séries em escola pública brasileira, perde o direito a vaga na categoria de convocação.
- 3.3.5.9 O candidato convocado para **matrícula por vaga Universal ou por cota PcD** pode apresentar o Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio.



- 3.3.5.9.1 O candidato convocado por vaga Universal e por cota PcD que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perde o direito a vaga da convocação.
- 3.3.5.10 A apresentação de Certidão de Conclusão de Ensino Médio, bem como a apresentação de Diploma ou Certidão de Conclusão de ensino superior, não dispensa o candidato, em todas as categorias, de posterior entrega de Histórico Escolar do Ensino Médio em prazo determinado pela Instituição.
- 3.3.5.11 Para envio da documentação por meio remoto, nos termos deste edital, fica dispensada a autenticação prévia, sendo facultada ao estudante a sua realização. Documento enviado sem autenticação será considerando para fins de cumprimento da etapa, sem prejuízo ao estudante, devendo por oportuna orientação, ser autenticado por servidor da UENP junto à Divisão Acadêmica do Campus.

4 DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (Banca de Verificação – Cota Sociorracial)

- 4.1 Para convocados por vaga de Cota Sociorracial em QUINTA CHAMADA: a partir de 02 de maio de 2023 a Pró-Reitoria de Graduação publicará Edital de Cronograma e Ensalamento para comparecimento à *Comissão de Heteroidentificação*.
- 4.2 Para fins de convocação dos candidatos para a *Comissão de Heteroidentificação* serão observadas as condições sanitárias vigentes no período correspondente, podendo ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da UENP, e de acordo com os editais de convocação.
- 4.3 A definição do formato para comparecimento junto à *Comissão de Heteroidentificação* não é facultada ao candidato, sendo critério institucional definido no momento da convocação, em observância às condições sanitárias vigentes no período correspondente.
- 4.4 O edital de convocação a ser publicado pela Pró-Reitoria de Graduação informará o formato, a data, o local e demais condições para comparecimento do candidato junto à *Comissão de Heteroidentificação*.
- 4.5 Será convocado para a Comissão de Heteroidentificação **somente** o candidato que tenha efetuado a pré-matrícula *online*.
- 4.6 Candidato convocado por Cota Sociorracial que não efetivar a pré-matrícula *online* fica impedido de participar da Comissão de Heteroidentificação.
- 4.7 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Cronograma e Ensalamento (convocação) e comparecer junto à Comissão de Heteroidentificação.



5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Demais chamadas terão os prazos divulgados nos editais de convocação.
- 6.2 Para preenchimento das vagas serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias, obedecidas a ordem de classificação dos candidatos e a prioridade estabelecida para ocupação de vaga.
- 6.3 É de responsabilidade do candidato verificar e acompanhar as listas de classificação.
- 6.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho (PR), 25 de abril de 2023.

Original Assinado
Juliana Telles Faria Suzuki,
Pró-Reitora de Graduação.



ANEXO I – Edital nº 060/2023 – PROGRAD/UENP RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em https://vestibular.uenp.edu.br/2023/.

CAMPUS DE JACAREZINHO

DIREITO

Grau Bacharelado | Turno Matutino

Total de Vagas: 01

| # | ID INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | LISTA |
|----|--------------|----------------------|--------|
| 21 | 22636 | HELOÍSA DULCI DUARTE | Social |

DIREITO

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de Vagas: 01

| # | ID INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | LISTA |
|----|--------------|---------------------------|--------------|
| 34 | 22305 | CAROLINE TURCATO GEIDELIS | Universal |
| 13 | 22329 | DANIEL INÁCIO JUNIOR | Sócio racial |

EDUCAÇÃO FÍSICA

Grau Bacharelado | Turno Noturno

Total de Vagas: 01

| # | ID INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | LISTA |
|----|--------------|-------------------------|-----------|
| 39 | 23356 | MICHELE ALVES DE ARAUJO | Universal |

FISIOTERAPIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

| # | ID INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | LISTA |
|----|--------------|---------------------------------|-----------|
| 54 | 22071 | ANA CAROLINA MALÍCIA DE SOUZA | Universal |
| 55 | 23274 | MARIA VITÓRIA CARNEIRO FERREIRA | Universal |
| 56 | 22372 | EDUARDO GOMES DA SILVA | Universal |



HISTÓRIA

Grau Licenciatura | Turno Noturno

Total de Vagas: 01

| # | ID INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | LISTA |
|----|--------------|---------------------------------|-----------|
| 40 | 22819 | JOSÉ RENAN SANCEVINI DE FREITAS | Universal |

ODONTOLOGIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

| # | ID INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | LISTA |
|----|--------------|--------------------------------|-----------|
| 48 | 22969 | LEONARDO JULIO GUIMARAES PAIAO | Universal |
| 50 | 22087 | ANA CLARA RIBEIRO SAKANIVA | Universal |
| 17 | 22606 | GUSTAVO DOS SANTOS GONCALVES | Social |
| 18 | 10405 | MANUELA MONIQUE MAIA REIS | Social |
| 19 | 10193 | FRANCIELI LIMA RIBEIRO | Social |
| 20 | 10239 | GUSTAVO DOMINGUES NEPOMUCENO | Social |



ANEXO II – Edital nº 060/2023 – PROGRAD/UENP RELAÇÃO DE CONVOCADOS POR CURSO/CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

É de responsabilidade do candidato tomar ciência e cumprir com as disposições dos respectivos editais, disponíveis em https://vestibular.uenp.edu.br/2023/.

CAMPUS LUIZ MENEGHEL - BANDEIRANTES

AGRONOMIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 06

| # | ID INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | LISTA |
|----|--------------|-----------------------------------|-----------|
| 36 | 10303 | JOÃO PEDRO TIZZIANI SOARES | Universal |
| 37 | 22342 | DÉBORA MYRA CRIVELLI | Universal |
| 38 | 10174 | ENZO NUNES DO CARMO | Universal |
| 39 | 31118 | DIOGO TOTTI SILVA | Universal |
| 40 | 31137 | ELTON RODRIGO DELGADO DE OLIVEIRA | Universal |
| 41 | 10397 | LUIZ EDUARDO GUERRA | Universal |

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 06

| # | ID INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | LISTA |
|----|--------------|--------------------------------|-----------|
| 31 | 23100 | LUIZ FELIPE BAPISTA FRANCO | Universal |
| 13 | 31204 | GIOVANNA BEATRIZ RAMOS | Social |
| 14 | 10428 | MARIA EDUARDA FERNANDES CRESPO | Social |
| 15 | 22312 | CELSO LOPES FILHO | Social |
| 16 | 31037 | ANA JULIA VIEIRA MACHADO | Social |
| 17 | 22256 | BRUNA FOGAÇA DE ALMEIDA | Social |

COMPUTAÇÃO

Grau Licenciatura | Turno Noturno

| # | ID INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | LISTA |
|----|--------------|---|----------|
| 19 | 23391 | NADIEL DUTRA DA SILVA | 2ª Opção |
| 20 | 31253 | IGOR HENRIQUE KOGA VIGATO | 2ª Opção |
| 21 | 31309 | JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO | 2ª Opção |
| 22 | 22923 | KEVYM GIANNY DA ROSA CORRÊA | 2ª Opção |
| 23 | 31548 | NICOLAS RIBEIRO GOULART BARBOSA | 2ª Opção |
| 24 | 31294 | JOÂO FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR | 2ª Opção |



ENFERMAGEM

Grau Bacharelado | Turno Integral

Total de Vagas: 01

| # | ID INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | LISTA |
|----|--------------|---------------------------|--------|
| 16 | 10143 | DINOELLY RITA MARIA PAIVA | Social |

MEDICINA VETERINÁRIA

Grau Bacharelado | Turno Integral

| # | ID INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | LISTA |
|----|--------------|----------------------------------|-----------|
| 37 | 23691 | VALDIANE MARIA BUENO | Universal |
| 41 | 23234 | MARIA FERNANDA MARCIOLLI MENEZES | Universal |
| 42 | 23471 | PAULO HENRIQUE WOLFF DE SOUZA | Universal |
| 20 | 31382 | LARISSA KOSIOL DE SOUZA | Social |